



**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção do Espírito Santo**  
**Comissão de Defesa das Prerrogativas e**  
**Valorização da Advocacia**

OFÍCIO 19/2020

Vitória, 29/09/2020.

Ao Chefe de Cartório da 4ª Vara Criminal de Cariacica/ES

Assunto: **Esclarecimentos– Violação de Prerrogativas**

**A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo**, por meio de seu Núcleo de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia OAB/ES, vem, perante Vossa Senhoria, dar-lhe conhecimento quanto a reclamação de Advogados que se depararam com um aviso fixado no cartório desta r. vara com o seguinte teor:

“O EXPEDIENTE ESTÁ SUSPENSO NA DATA DE HOJE (29/09/2020), DATA POR DETERMINAÇÃO DO MM.JUIZ DESTA VARA TENDO EM VISTA UM CASO SUSPEITO DE COVID-19.”

Desta feita, requer este Núcleo de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia OAB/ES, a manifestação deste r. cartório no prazo de 24 (vinte e quatro horas) para esclarecimentos no que tange os prazos processuais na presente data, devendo este retorno ser por via dos e-mails: [marcia.curbani@oabes.org.br](mailto:marcia.curbani@oabes.org.br)/  
[genaina.vasconcellos@oabes.org.br](mailto:genaina.vasconcellos@oabes.org.br).

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**MÁRCIA CANAL CURBANI - OAB/ES 18.127**  
**ADVOGADA DO NÚCLEO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS DA OAB/ES**

**Núcleo de Apoio à Comissão de Direitos e Prerrogativas – OAB-ES**  
Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 3º andar – Centro – Vitória –ES 29010-908  
Telefone: 3232-5642